



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 10 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe da aprovação da retificação do Manual sobre o Financiamento da Política de Assistência Social de Santa Catarina aprovado pela Resolução do CEAS/SC nº 07 de 2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária do dia 22 de abril de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO, a Lei nº 17.819, de 9 de dezembro de 2019 que institui o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – SC e estabelece outras providências.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 16, de 16 de novembro de 2022, do CEAS, que dispõe sobre a Regulamentação, Concessão e Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Estadual de Assistência Social e suas alterações;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS nº 18/2024, de 24 de abril de 2024 que dispõe sobre a Aprovação da Regulamentação dos Pisos do Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina/SC e as retificações previstas na Resolução CEAS nº 35/2024, de novembro de 2024;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS/SC nº 14 de 22 de outubro de 2025 Dispõe da aprovação de orientações acerca da utilização de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para contratação de cursos, capacitações e assessorias técnicas pelos municípios, no âmbito da execução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o Processo SAS 1029/2026 que encaminha a Informação DIAS/SAS nº 197/2026, a qual solicita a retificação do texto presente no Manual, considerando a Resolução do CEAS nº 14 de 2025.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do texto do Manual sobre o Financiamento da Assistência Social de Santa Catarina que foi aprovado pela Resolução CEAS SC nº 07 de 2025, de acordo com o que segue:

Onde se lê – Texto atual – página 38:

“Participação em Eventos: inscrição, hospedagem, passagem e alimentação para a participação de profissionais das equipes de referência ou equipes de gestão, conforme o bloco de financiamento correspondente, em capacitações pertinentes ao SUAS e/ou temas que contribuam para a melhora da capacidade técnica na área de atuação direta que o servidor está vinculado.”

Leia-se:

“Participação em Eventos: despesas relacionadas a participação em cursos, apoio técnico, seminários, capacitações ou eventos que sejam oferecidos e ministrados exclusivamente pelas Secretarias Municipais e de Estado, pelo Ministério responsável pela execução da Política de Assistência Social, ou por outros ministérios e órgãos municipais, estaduais e federais correlatos à Política de Assistência Social.

Para esse fim, são considerados correlatos os órgãos governamentais que promovam eventos integrados e articulados com o SUAS, considerando o que dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. São exemplos de órgãos correlatos: Diretorias, Secretarias ou Ministérios de Direitos Humanos, Segurança Alimentar, Habitação, Saúde; Poder Judiciário.”

Proposta de inserção de texto – página 48:

“9 - Inscrições e demais despesas relacionadas a cursos, assessorias, seminários, capacitações e eventos de caráter particular, não promovidos e ministrados oficialmente pelos órgãos gestores municipais, estaduais ou federais do SUAS.”

Art. 3º - Fará parte desta Resolução a versão final do Manual sobre o Financiamento da Assistência Social de Santa Catarina já constando das alterações dos textos citados anteriormente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 22 de abril de 2026.

Sidnei Pavesi
Presidente do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3CU1JW34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 23/04/2026 às 18:56:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMzU1XzM1NV8yMDI2XzNDVTFKVzM0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000355/2026** e o código **3CU1JW34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.